

TRANSPORTE DE CANA



SIAMIG

BIOENERGIA - ETANOL - AÇÚCAR


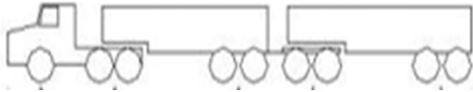
Mário Campos
Presidente Executivo

26 de Março de 2014

16° Seminário de Mecanização e Produção de Cana de açúcar

Ribeirão Preto

TRANSPORTE DE CANA

Configurações de Veículos Usadas no Setor Canavieiro		Peso Máximo Permitido por Eixo	PBT	Tolerância (5% PBT)	Comprimento máximo	Precisa AET
Treminhão		6+17+10+10+10+10	63,0t	3150,00 Kg	30,0m	sim
Rodotrem com comprimento entre 25,0m e 30,0m		6+17+17+17+17	74,0t	3700,00 Kg	30,0m	sim



CONTESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DIVERSOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS JÁ INSTAURADOS CONTRA USINAS QUE UTILIZAM AS BRs. NO CASO DA REGIÃO DE UBERLÂNDIA JÁ SÃO MAIS DE 170 ACPs EM DIVERSOS SETORES.

1) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EM 2011, O PROMOTOR DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA INSTAUROU UMA SÉRIE DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CONTRA AS USINAS DA REGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO COM INDÍCIOS QUE O TRANSPORTE DE CANA ESTAVA SENDO REALIZADO COM CARGA ACIMA DO PERMITIDO POR LEI.

SITUAÇÃO ANTERIOR AO ACORDO:

16 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

4 DECISÕES FAVORÁVEIS AO MPT EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

1 DECISÃO FAVORÁVEL AO MPT EM SEGUNDA INSTÂNCIA

16 TACs ASSINADOS COM PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

**EMPRESAS DO
TRIANGULO
MINEIRO
ASSINARAM O TAC**

PROVA DO ILÍCITO: TICKET DE BALANÇA DOS CAMINHÕES CANAVIEIROS E O ENVIO PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Lei 9.503/1997
- O código é válido nas **vias terrestres aberta para circulação**. (Art. 1 e 2)
- Criação do **CONTRAN** (Conselho Nacional de Trânsito) – Órgão Máximo Normativo e Consultivo.
- Formação do CONTRAN: 1) Presidido pelo Diretor do DENATRAN/Ministério das Cidades 2) Ciência e Tecnologia 3) Educação 4) Defesa 5) Meio Ambiente 6) Transportes 7) Saúde 8) Justiça

**INCLUSÃO RECENTE DO MDIC E DA ANTT - TRABALHO
PARA A ENTRADA DO MAPA**



LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

- Art. 99 do CTB: Somente podem trafegar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo CONTRAN
 - Resoluções 210, 211 e 258
 - PBTC máximo 74 ton (5% tolerância) e 30 metros de comprimento.
 - Necessidade de AET (Autorização Especial de Tráfego) para CVC (Composições de Veículo de Carga) acima de 19,8 metros e PBTC acima de 57 ton.
 - Limitação de tráfego noturno.
- Art. 100 do CTB: Nenhuma CVC poderá transitar com PBTC superior ao fixado pelo fabricante, nem ultrapassar o CMT (capacidade máxima de tração) da unidade tratora.